

**POR**TARIA TRT/SGPE N.85/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD n. 872/2026,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** no dia 09.02.2026 as férias da servidora **MERY LOUREIRO MELO**, ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, marcadas para o período de 2 a 17/02/2026 (16 dias), para fruição do período remanescente de **23.03.2026 a 31.3.2026 ( 9 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS